



teresina, 14 de maio de 2021.

DE: Diretoria Legislativa

PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 229/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 29/2021

Autoria:

EVANDRO HIDD

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de aplicação do teste de GLICEMIA CAPILAR nos prontos socorros e unidades básicas de saúde em crianças de 0 a 6 anos de idade no âmbito do município de Teresina.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Emendas

Ação realizada: Sem Apresentação de Emendas

Descrição: Não havendo manifestação por meio de emendas protocoladas até o momento, de ordem do sr. Presidente, remetemos a presente proposição para segunda votação

Próxima Fase: Para Votação em 2º Turno

Carlos Thiago da Silva
Agente de Apoio Legislativo